

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

DECRETO Nr.: 02206 DE 27 DE SETEMBRO DE 2001.
DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO Suplementar

WANDERLEI FARIAS SANTOS - Prefeito Municipal de BARRA DO GARCAS
Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuicoes,
com base no ART. 4o da Lei Municipal Nr. 2277 de Novembro de 2.000.

D E C R E T A

Art.1o - Fica Aberto o Credito SUPLEMENTAR no Valor de R\$ 33.700,00
para cobertura da seguinte classificacao Orcamentaria:

ORGAO.....: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
UNIDADE.....: 03 - DIVISAO DE OBRAS
FUNCAO.....: 16 - TRANSPORTES
PROGRAMA.....: 88 - TRANSPORTE RODOVIARIO
SUB-PROGRAMA.....: 534 - ESTRADAS VICINAIS
PROJETO/ATIVIDADE: 1043 - CONSTRUCAO REST. ESTRADAS PONTE E BUEIROS
ELEMENTO.....: 411000 - Obras e Instalacoes 3.700,00

ORGAO.....: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA DESPORTO E LAZER
UNIDADE.....: 03 - SECAD DE ADMINISTRACAO ESCOLAR
FUNCAO.....: 08 - EDUCACAO E CULTURA
PROGRAMA.....: 41 - EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 06 ANOS
SUB-PROGRAMA.....: 185 - CRECHES
PROJETO/ATIVIDADE: 2039 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CRECHES
ELEMENTO.....: 312000 - Material de Consumo 30.000,00

VALOR GERAL.: 33.700,00

Art.2o - Para dar Cobertura serao usados recursos de cancelamento de
igual valor da seguinte dotacao Orcamentaria:

ORGAO.....: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
UNIDADE.....: 03 - DIVISAO DE OBRAS
FUNCAO.....: 16 - TRANSPORTES
PROGRAMA.....: 88 - TRANSPORTE RODOVIARIO
SUB-PROGRAMA.....: 534 - ESTRADAS VICINAIS
PROJETO/ATIVIDADE: 1044 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/SERVICOS ESTRADAS
ELEMENTO.....: 412000 - Equipamento Material Permanente 3.700,00

ORGAO.....: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA DESPORTO E LAZER
UNIDADE.....: 01 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNCAO.....: 08 - EDUCACAO E CULTURA
PROGRAMA.....: 42 - ENSINO FUNDAMENTAL
SUB-PROGRAMA.....: 188 - ENSINO REGULAR
PROJETO/ATIVIDADE: 1012 - CONSTRUCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS E QUADRAS ESPORTI
ELEMENTO.....: 411000 - Obras e Instalacoes 30.000,00

VALOR GERAL.: 33.700,00


Art.3o - Revogadas as disposicoes em contrario, este Decreto entrara em

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

DECRETO Nr.: 02206 DE 27 DE SETEMBRO DE 2001.
vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO

BARRA DO GARCAS, 27 de SETEMBRO de 2001



WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal